



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3268-7008
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2025

Aprova a reprogramação dos saldos financeiros repassados pelo FNAS ao FMAS no exercício 2024 para 2025, também aprova a devolução de saldos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2025, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1043/2024, que Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria MDS 1044/2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".


RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos federais não executados no ano de 2024 para o ano de 2025, de contas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - APROVAR a devolução de saldos conforme apresentado pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão;

Art. 3º - A relação de saldos reprogramados e devolvidos deverá ser apreciada na Ata nº 1, da Reunião Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2025.

Boituva, 24 de janeiro de 2025.


Deisieli Anália Xavier da Silva
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025